



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM	2
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	6
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM

ATA DA REUNIÃO DO CODEM – REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2026, PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), BEM COMO VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO DE LEI PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CODEM) do ano de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.993, de 20 de julho de 2022, de forma remota via aplicativo TEAMS. A reunião teve como finalidade a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, referente aos seguintes empreendimentos: “**JOSÉ FRANCISCO TELLES DE ABREU – ME**”; “**TERRATÁ COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**”; bem como a “**DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**”.

Estiveram presentes os seguintes membros do conselho:

- Gabrielli Fernanda Amado (Presidente);
- Gustavo Dias;
- Rogerio Brezolini;
- Mônica Rodrigues Mattos;
- Leila Juliana Ruiz Mendes;
- Gustavo Henrique de Oliveira;
- José Rubens dos Reis.

A Presidente, Sra. Gabrielli Fernanda Amado, assumiu a condução dos trabalhos e, após dar boas-vindas, expôs os motivos da reunião, iniciando com a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento abaixo:

1. Análise do EIV – José Francisco Telles de Abreu – ME

Inicialmente, foi submetido à apreciação do Conselho o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente à instalação e operação da empresa José Francisco Telles de Abreu – ME, destinada à atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (CNAE 45.43-9-00), localizada na Rua Sebastião Lucas dos Santos Filho, nº 1011, Bairro Jardim Bela Vista III, neste município.

Após análise técnica, o Conselho manifestou-se favoravelmente à implantação da atividade no local proposto, considerando que o loteamento possui característica de uso misto, sendo compatível com a atividade pretendida.

Ficou deliberado que a aprovação está condicionada ao rigoroso cumprimento da legislação vigente, especialmente quanto aos níveis de emissão sonora, devendo ser respeitado o limite máximo de 55 dB (decibéis), conforme normas aplicáveis. Ressaltou-se que, conforme o estudo apresentado, o empreendimento não apresenta potencial significativo de geração de poluição sonora.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 3 de 7

Determinou-se, ainda, que o empreendedor deverá adotar medidas de controle e mitigação de ruídos, incluindo, quando necessário, o enclausuramento das áreas operacionais e demais soluções técnicas que impeçam a propagação sonora, garantindo o conforto acústico da vizinhança.

2. Análise do EIV – Terratá Comércio de Madeira LTDA

Na sequência, foi analisado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente à empresa Terratá Comércio de Madeira LTDA, destinada à atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos (CNAE 47.44-0-02), localizada na Rua João Batista Fernandes, nº 550, Bairro Centro.

O Conselho manifestou-se favoravelmente à continuidade da atividade no local, considerando tratar-se de empreendimento em funcionamento desde o ano de 2019, anterior à vigência da Lei Complementar nº 2.588/2022 (Plano Diretor Municipal), configurando situação consolidada, além de estar inserido em zona central mista, onde a atividade é permitida.

Foi deliberado que o empreendedor deverá:

- Providenciar a instalação de cabine específica para serviços de pintura, conforme exigências do Plano Diretor;
- Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos provenientes das atividades de corte e lixamento de madeira;
- Cumprir rigorosamente os limites de emissão sonora, fixados em até 60 dB (decibéis), conforme legislação vigente;
- Adotar, sempre que necessário, medidas de controle de ruídos, como enclausuramento de áreas operacionais e soluções técnicas que evitem a propagação sonora.

3. Discussão sobre alteração do Plano Diretor Municipal

Por fim, foi discutida a viabilidade de alteração do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 2.588/2022), especificamente no que se refere ao artigo 282, visando a alteração do inciso II, para estabelecer que não serão aceitos imóveis localizados no próprio empreendimento como forma de garantia.

Adicionalmente, discutiu-se a inclusão de novas modalidades de garantia, passando a admitir:

- Seguro Garantia, a ser contratado junto a seguradoras devidamente autorizadas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;
- Fiança Bancária, a ser emitida por instituição financeira regular junto ao Banco Central do Brasil.

Os membros do Conselho consideraram que as alterações propostas visam modernizar a legislação municipal, ampliar as possibilidades de garantia, conferir maior segurança jurídica ao Poder Público, aos empreendedores e aos adquirentes de imóveis, além de alinhar o município às práticas adotadas por outras localidades, sem prejuízo ao interesse público.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 4 de 7

A matéria foi considerada pertinente, ficando consignado que deverá seguir para os trâmites legais cabíveis para eventual alteração legislativa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h:10min. Eu, Gabrielli Fernanda Amado, Presidente do Conselho, lavrei e digitei a presente ata.

Ibirá, 14 (quatorze) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).



Gabrielli Fernanda Amado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 5 de 7

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.619, DE 23 DE MARÇO DE 2.026. -

Corrige o Valor de Referência - V. R., para Aplicação no mês de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.830, de 21.10.2025 e ao artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.829, de 21.10.2025, que o valor de referência de março de 2.026 fica ATUALIZADO em R\$ 154,01, sendo com uma atualização de 0,25% - (índice do IPC/FIPE) do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.830, de 21.10.2025 e ao artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.829, de 21.10.2025, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.540,10, sendo com o percentual de ajuste para 2.026 de 0,25% - (índice do IPC/FIPE) do mês de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 23 de março de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/26
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2026 - PROCESSO Nº.009/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POSTO E LANCHONETE BRASÍLIA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro da referida Ata de Registro de Preços.

Valores Atualizados:

Óleo Diesel S10: R\$ 7,96, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/26 AO CONTRATO Nº 115/25

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/25 - PROCESSO Nº.014/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POSTO E LANCHONETE BRASÍLIA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato.

Valores Atualizados:

Óleo Diesel: R\$ 7,79, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº. 035/26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/26- PROCESSO Nº.021/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA**

OBJETO: aquisição de ovos de Páscoa de 150g.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo quantitativo de 10% do total do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.462,50

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº.112/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 6 de 7

008/25

PROCESSO Nº. 021/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **MARIA APARECIDA TADEA GARCIA - ME**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 23/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

.....
ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº.113/25
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº.

008/25

PROCESSO Nº. 021/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **LMM EMBALAGENS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 23/03/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

.....
ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº.114/25
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº.

007/25

PROCESSO Nº. 019/25
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **URUPEMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de concreto usinado.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 24/03/2027
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/26 - PROCESSO Nº 021/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA.

OBJETO: Aquisição de 1500 ovos de páscoa.
02 EXECUTIVO
0208 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0009.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
197 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
Valor Total: R\$ 14.625,00
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

.....
ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/26 - PROCESSO Nº 024/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.
CONTRATADA: EXATA FAVERO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários para obras de adequação das edificações municipais às normas de segurança contra incêndio, conforme exigências do corpo de bombeiros e nos termos da lei nº 14.133/2021.
02 EXECUTIVO
0202 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
039 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
0208 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0009.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
201 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
12.365.0009.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) - UME
215 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
12.365.0009.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) - UME
218 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 396

Página 7 de 7

PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
0211 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0012.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DO BALNEÁRIO
260 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

Valor Total: R\$ 61.800,00

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

A Inexigibilidade nº.021/25 - Processo nº.119/25, referente ao Credenciamento de interessados na prestação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial, visando à realização de Leilões no Município da Estância Turística de Ibirá, foi adjudicada e homologada em prol da Leiloeira Oficial: **PAMELA RAFAELA WATANABE**, portadora da matrícula na Junta Comercial 1460.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.037/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PAMELA RAFAELA WATANABE**

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial, visando à realização de Leilões no Município da Estância Turística de Ibirá

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 20 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 027/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo a ser realizado para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas, prova de redação e de títulos; preparo, impressão e empacotamento de provas objetivas, prova de

redação e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas escritas e de títulos; correção das provas objetivas e provas de redação, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico jurídico em todas as etapas dos certames. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 09/04/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 09/04/2026, às 9h00m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.